

DECRETO Nº. 4268 DE 04 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre Luto Municipal e dá outras providências.

O Senhor **João Teodoro Filho**, Prefeito do Município de Nova Nazaré, no uso de suas atribuições legais e,

Em virtude do **Falecimento do Srº. GERALDO PEREIRA DA SILVA** no dia 04/05/2023, pioneiro, modelo e o exemplo de dignidade de conduta pessoal e social, além dos inúmeros serviços prestados ao Município,

DECRETA.

Art. 1º. - Fica decretado **Luto Municipal** no dia 05/05/2023.

Art. 2º. - Caberá aos titulares das Secretarias Municipais e Dirigentes das Entidades e demais Repartições Públicas Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência nas datas referidas no artigo primeiro, sendo vedada a antecipação ou postergação.

Art. 3º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Nazaré aos 04/05/2023.

JOÃO TEODORO FILHO
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E4AE-6503-0A32-D28E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOAO TEODORO FILHO (CPF 441.XXX.XXX-87) em 04/05/2023 11:14:31 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novanazare.1doc.com.br/verificacao/E4AE-6503-0A32-D28E>